|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 140/2017, 410/2018 e 562/2017 |
| INTERESSADO | Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos a anuidades dos Processos Administrativos números 140/2017, 410/2018 e 562/2017; |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 986/2018

Homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos a anuidades dos Processos Administrativos números 140/2017, 410/2018 e 562/2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 23 de novembro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a ausência de interposição de recurso ao Plenário do CAU/RS quanto ao teor das deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RS – CPFI-CAU/RS, que decidiu pela extinção total dos créditos tributários relativos as anuidades referentes aos processos administrativos números 140/2017, 410/2018 e 562/2017;

Considerando a natureza das anuidades, como sendo créditos tributários devidos à Fazenda Pública, cuja decisão acerca de sua extinção requer o reexame necessário em segunda instância administrativa;

Considerando os conjuntos fático-probatórios presentes nos autos dos processos em epígrafe, os relatórios e votos elaborados pelos Conselheiros relatores integrantes da Comissão de Planejamento e Finanças deste Conselho, todos disponíveis para análise dos conselheiros, para o reexame necessário dos processos administrativos de cobrança de anuidades em epígrafe.

**DELIBEROU:**

1. **Homologar**, em reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos aos Processos Administrativos números 140/2017, 410/2018 e 562/2017;
2. **Encaminhar** à Gerência Financeira para:
3. Cancelar os valores das respectivas anuidades cobradas, e;
4. Notificar as partes interessadas do teor dessa decisão.
5. **Encaminhar** à Gerência de Atendimento e Fiscalização para que proceda às respectivas interrupções/baixas de ofício, a fim de adequar os registros de acordo com os termos dessa deliberação e das respectivas deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **12 votos favoráveis** dos conselheiros Claudio Fischer, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Helenice Macedo do Couto, Antônio Cesar Cassol da Rocha, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Priscila Terra Quesada, Roberto Luiz Decó, Maurício Zuchetti e Rui Mineiro e **06 (seis) ausências** dos conselheiros Alvino Jara, Roberta Krahe Edelweiss, Paulo Ricardo Bregatto, Raquel Rhoden Bresolin, Rômulo Plentz Giralt e Vinicius Vieira de Souza.

Porto Alegre – RS, 23 de novembro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**91ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Alvino Jara |  |  |  | X |
| Claudio Fischer | X |  |  |  |
| Clóvis Ilgenfritz da Silva | X |  |  |  |
| Helenice Macedo do Couto | X |  |  |  |
| Antônio Cesar Cassol da Rocha | X |  |  |  |
| Manoel Joaquim Tostes | X |  |  |  |
| Matias Revello Vazquez | X |  |  |  |
| Roberta Krahe Edelweiss |  |  |  | X |
| Oritz Adriano Adams de Campos | X |  |  |  |
| Paulo Fernando do Amaral Fontana | X |  |  |  |
| Paulo Ricardo Bregatto |  |  |  | X |
| Priscila Terra Quesada | X |  |  |  |
| Raquel Rhoden Bresolin |  |  |  | X |
| Roberto Luiz Decó | X |  |  |  |
| Maurício Zuchetti | X |  |  |  |
| Rômulo Plentz Giralt |  |  |  | X |
| Rui Mineiro | X |  |  |  |
| Vinicius Vieira de Souza |  |  |  | X |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  |
| **Reunião Plenária Ordinária nº 91** |
| **Data: 23/11/2018****Matéria em votação: DPO-RS 986/2018** – Homologa, em sede de reexame necessário, a extinção dos créditos tributários (anuidades) relativos a anuidades dos Processos Administrativos números 140/2017, 410/2018 e 562/2017.  |
| **Resultado da votação: Sim** (12) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausências** (06) **Total** (18) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi | **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |